

EDITAL DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Nº 16/0001 - CC

O Serviço Social do Comércio SESC-TO, com personalidade jurídica de direito privado, nos termos da lei civil, por intermédio da Comissão de Licitação designada pela ordem de serviço SESC/DR nº **744/15**, torna pública a realização de licitação, modalidade **Concorrência com Registro de Preço tipo menor preço por item**, de acordo com os critérios de aceitabilidade contidos neste instrumento convocatório, regida pela resolução Sesc n.º 1252/12 de 06/06/2012, publicada na seção 3 do Diário Oficial da União, edição de nº 144, de 26/07/2012 e pelas disposições deste instrumento convocatório e de seus anexos.

DATA E LOCAL DA REUNIÃO

A reunião para o recebimento das propostas comerciais, e dos documentos de habilitação, será realizada **às 09:00 (nove) horas do dia 29/03/2016**, na sede Administrativa do Sesc, sito na 301 norte, conjunto 01, lote 19, Avenida Teotônio Segurado, Palmas/TO.

1 - OBJETO

1.1 A presente licitação destina-se ao registro de preço **para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e descartáveis**, fornecidos por meio de empresa especializada, destinados à suprir as necessidades do almoxarifado do SESC-TO.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Os interessados em participar desta licitação deverão apresentar à comissão de licitação as documentação e proposta exigida para habilitação prévia e, em 02 (dois) envelopes distintos, a saber:

a) Envelope lacrado, identificado com os dizeres "Concorrência com Registro de Preço tipo Menor Preço Por Item **SESC Nº. 16/0001 - CC DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**", data e horário da reunião, nome do licitante por extenso e endereço.

b) Envelope lacrado, identificado com os dizeres "Concorrência com Registro de Preço tipo Menor Preço Por Item **SESC Nº. 16/0001 - CC PROPOSTA COMERCIAL**", data e horário da reunião, nome do licitante por extenso e endereço.

2.2 – Deverão ser apresentados em envelopes distintos conforme alíneas "a", "b" do subitem 2.1. A inversão do conteúdo dos envelopes ou a apresentação de conteúdos distintos em um dos envelopes ou ainda a falta de algum envelope, poderá acarretar a eliminação do licitante.

2.3 – DO CREDENCIAMENTO

2.3.1 – Por credenciamento entende-se a apresentação dos seguintes documentos:

2.3.2 – Sócios proprietários ou dirigentes – cópia do respectivo ato constitutivo, contrato social ou estatuto, no qual sejam expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações pela empresa. Deverá ser apresentado documento de identificação (válido em todo território nacional).

2.3.3 – Procuradores – procuração, pública ou particular ou Carta de Credenciamento, que comprove a outorga de poderes, para praticar todos os atos, em nome do licitante. No caso da procuração particular ou carta de credenciamento, deverá ter firma reconhecida em cartório, (ou cópia autenticada) acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante (contrato social da licitante. Deverá ser apresentado documento de identificação do outorgado (válido em todo o território nacional).

2.3.4 – Os documentos de credenciamento do representante serão entregues em separado e **NÃO DEVEM** ser colocados dentro de nenhum dos envelopes.

2.3.5 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto ao Sesc, nesta licitação, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

2.3.6 – A não apresentação ou incorreção dos documentos de credenciamento acarretará o não reconhecimento do representante, ficando o mesmo impedido de opinar no andamento licitatório, embora não seja negado à firma o direito de participar da licitação.

2.4 - IMPEDIMENTO

2.4.1 - Estarão impedidas de participar desta licitação, empresas que:

a) estejam sob decretação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (lei 11.101/2005), e suas alterações dissolução ou liquidação".

a) Estejam suspensas de licitar com o SESC/AR/TO.

b) Tenham participação, a que título for, de dirigentes ou empregados do SESC/SENAC/FEDERAÇÃO.

c) Pessoa jurídica do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios de outra que esteja participando desta licitação.

3 - HABILITAÇÃO

Serão admitidas a participar da presente licitação as pessoas jurídicas que comprovarem possuir requisitos mínimos de habilitação. Para tal, deverão ser habilitadas pela Comissão de Licitação após exame da documentação abaixo relacionada.

3.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cédula de Identidade, (válida em todo território nacional);
- b) Prova de registro, no órgão competente, no caso de empresário individual;
- c) Ato constitutivo, e suas últimas alterações, devidamente registrado, onde deverá estar indicado ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.
- d) Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.

Observações:

- 1 - Em se tratando de sociedade por ações, o ato constitutivo deverá ser acompanhado de documentação da eleição de seus administradores.
- 2 - Tratando-se de sociedade civil, o ato constitutivo deverá estar inscrito no órgão de classe e acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- 3 - Documentos para habilitação jurídica conforme o Item 3.1, serão dispensados se já apresentados em fase anterior na licitação.

3.2 – REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
 - b.1 - Na prova de inscrição, não será aceito o Documento de Arrecadação.
- c) Prova de regularidade com a fazenda federal, constando de:
 - 1 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais; e
 - 1.1 – Será aceita a Certidão Unificada que comprove a Regularidade referente aos tributos Previdenciários e quanto aos Tribunais Federais, conforme previsto na Portaria MF 358, de 5/9/2014, observados todos os critérios que envolvem essa alteração.

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, constando de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais, da sede da empresa licitante ou, se for o caso, certidão de não contribuinte.

e) Prova de regularidade com a fazenda municipal, constando de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais, da sede da empresa licitante ou, se for o caso, certidão de não contribuinte.

f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, no cumprimento dos encargos instituídos por lei.

3.2.1 – Caso as certidões expedidas pelas fazendas federal, estadual, municipal, sejam POSITIVAS, o Sesc se reserva o direito de só aceitá-las se as mesmas contiverem expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, passado pelo seu emitente.

3.2.2 – Os documentos deverão estar válidos na data de recebimento dos envelopes. Quando o órgão for omissivo em relação ao prazo de validade dos mesmos, considerar-se-á o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data da emissão.

3.3 - QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.3.1 - Prova de capacidade técnica, constituída por no mínimo um atestado emitido por organização pública ou privada para a qual a empresa tenha fornecido com qualidade o **objeto que guarde semelhança com a licitação** em epígrafe, com no mínimo 1 (um) serviço/fornecimento, nos últimos 05 (cinco) anos, **contínuo ou não**.

3.3.2 - Declaração de que tomou conhecimento de todas as condições do instrumento convocatório, das condições necessárias para participação no certame e de Inexistência de Fatos Impeditivos, conforme **Anexo IV**.

3.3.3 - A Comissão de Licitação poderá, no interesse do SESC em manter o caráter competitivo desta licitação, solicitar a declaração escrito a próprio punho, quando possível do licitante na ausência no que se refere aos itens 3.3.2. O resultado de tal procedimento será determinante para fins da qualificação técnica.

3.3.4 - Serão dispensados documentos apresentados em fase anterior.

4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) **Certidão negativa de falência** (conforme a Lei n.º 11.101/2005) expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição inferior a 90 dias em relação à data de apresentação dos envelopes.

4.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

4.1.1 – Todos os documentos deverão estar numerados utilizando-se a seguinte grafia: número da folha/quantidade total de folhas. A grafia citada visa indicar, com precisão, a quantidade total de folhas e a numeração de cada folha em relação a esse total. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, teríamos a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20... 20/20.

4.1.2 - Caso a documentação não esteja numerada o representante da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação.

4.1.2.1 - Caso a documentação não esteja numerada e se o representante da empresa não estiver presente, fica autorizado pelo o presidente da comissão de licitação um membro da CPL, a fazê-lo durante a reunião de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação.

4.1.3 - A documentação poderá ser apresentada em fotocópias, exceto papel sensitivo. Se julgar necessário, a Comissão de Licitação poderá solicitar aos licitantes a apresentação dos documentos originais para fins de confrontação com as fotocópias apresentadas.

4.1.4 - Os documentos que forem emitidos pela Internet estarão sujeitos a posterior conferência na página eletrônica do órgão emissor, que conferirá a sua autenticidade.

4.1.5. – Em se tratando de filial: A filial fica desobrigada de apresentar os documentos dos subitens 3.1 e 3.2 “c”, desde que tenham sido apresentados pela matriz. Os demais documentos serão apresentados, pela matriz e pela filial, separadamente, emitidos com os respectivos CNPJs.

5 – PROPOSTA COMERCIAL

5.1 – Deverá ater-se a este edital e seus anexos.

5.2 - Apresentar-se em 01 (uma) via, em papel timbrado, digitada ou datilografada, redigida de forma clara, especificando o objeto da licitação, não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devem do estar assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais, sendo todas as folhas numeradas sequencialmente.

5.2.1 - As folhas devem ser numeradas utilizando-se a seguinte grafia: número da folha / quantidade total de folhas. A grafia citada visa indicar, com precisão, a quantidade total de folhas e a numeração de cada folha em relação a esse total. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, teríamos a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20... 20/20.

5.2.2 - Caso a proposta não esteja numerada o representante da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura do respectivo envelope.

5.2.3 - Caso a proposta não esteja numerada e se o representante da empresa não estiver presente, fica autorizado pelo o presidente da comissão de licitação um membro da CPL, a fazê-lo durante a reunião de abertura do respectivo envelope.

6 - DA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

6.1 - O licitante deverá apresentar os preços unitários e totais em moeda corrente nacional, incluindo, obrigatoriamente, todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, fretes, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de fornecimento que sejam devidas em decorrência, diretas e indiretas, do fornecimento do objeto desta licitação, **(ANEXO III) da Proposta.**

6.2 - O licitante deverá considerar que o pagamento será creditado em conta bancária indicada pela contratada, em até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da fatura/nota fiscal, e/ou com boleto bancário e aceite definitivo dos produtos.

6.3 - A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias. Não sendo indicado o prazo de validade fica subentendido como de 60 (sessenta) dias.

6.3.1 - Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada, adjudicada e o contrato assinado, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal do licitante, através de correspondência dirigida à Comissão de Licitação, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

6.4 - Havendo discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os unitários e, havendo discordância entre o total da proposta e de cada lote em algarismo e o total por extenso, prevalecerá este último.

6.5 - Quando o faturamento for efetuado por terceiros (inclusive filiais), tal fato deverá ser informado na proposta comercial, citando seus respectivos nomes, os quais deverão também cumprir as exigências para habilitação.

6.6 - Os termos constantes da proposta apresentada são de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito a qualquer modificação da mesma ou substituição de envelopes, após sua entrega.

6.7 - Os preços apresentados serão irrevogáveis e corresponderão exatamente às condições apresentadas na proposta comercial, não podendo haver alterações sob pena de desclassificação do licitante.

6.8 - **O licitante não é obrigado apresentar proposta para todos os itens o mesmo poderá escolher o (s) itens (s) de seu interesse.**

6.9 - Local de entrega: ALMOXARIFADO DO SESC - Centro de Atividades de Palmas, sito na 502 Norte, Conj. 02, Lotes 19 a 21, em horário comercial.

6.10 - Prazo de entrega até 10 (dez) dias após a emissão do Pedido de Autorização ao Fornecedor (PAF).

6.11 - Os produtos a serem entregues deverão apresentar a data de validade mais longa possível. Caso seja julgado pelo SESC/TO que tais itens foram oferecidos com validade insuficiente para o consumo, os mesmos serão devolvidos no ato da entrega.

6.12 - As empresas que não comercializarem as marcas citadas no anexo I, poderão fornecer ao SESC amostras dos produtos sem ônus até às 17h00min do dia 18/03/2016, com todas as informações técnicas dos produtos para que a equipe do SESC possa analisar e julgar o produto/material.

6.13 - O resultado da avaliação do produto e marca fornecida ao SESC, será divulgado em até 02 dias após o recebimento.

6.14 - Não é obrigatória a apresentação de proposta para todos os itens. O licitante deverá escolher o (s) item (s) de seu interesse, conforme anexo I deste edital, considerando as quantidades e especificações técnicas.

6.15 - Fica determinado que na proposta deverá constar as marcas dos produtos licitados.

6.16 - As quantidades constantes nesta licitação são estimadas, não sendo, portanto, concreto o seu consumo durante o período de vigência do Termo de Registro de Preço.

7 – DO REGISTRO DO PREÇO

7.1 - O registro de preço não importa em direito subjetivo de quem ofertou o preço registrado, de exigir a aquisição, sendo facultada a realização de contratação de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos.

7.1.2 - É permitido a adesão de outros licitantes participantes ao menor preço registrado, desde que esses preencham todas as condições deste edital.

7.1.3 - As quantidades dos itens constantes nesta licitação são estimadas, não sendo, portanto, concreta a sua utilização durante o período de vigência do Termo de Registro de Preço.

7.1.4 – Vigência do Registro de Preço é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura podendo ser prorrogável no máximo, por igual período.

8 – DO REAJUSTE E PRORROGAÇÃO

8.1 - Será admitida, por solicitação do fornecedor registrado, o reajuste dos preços dos materiais/produtos fornecidos com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, da assinatura da Ata de Registro de Preço, vinculando-se ao Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou outro que venha substituí-lo.

8.2 - As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preço são estimadas, para serem utilizadas por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, os pedidos serão emitidos, de acordo com as necessidades do SESC.

8.3 - O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preço, poderá sofrer acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor inicial de acordo com a Resolução SESC N°1.1252/2012 vigente.

9 - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

9.1 – Os envelopes distintos contendo os “Documentos de Habilitação” e a “Proposta Comercial” serão recebidos pela Comissão de Licitação às **09:00** horas do **dia 29/03/2016**, na Sede Administrativa do SESC, sito à 301 Norte Conj. 01 Lote 19 Av. Teotônio segurado, constando de:

9.1.1 - Credenciamento (**anexo II**) e recebimento dos envelopes “documentos de habilitação” e “proposta comercial”.

9.1.2 - Rubricar os envelopes lacrados de documentações e propostas comerciais pela Comissão de Licitação e pelos licitantes.

9.1.3 - A comissão de licitação, se julgar conveniente, poderá inverter o procedimento, abrindo primeiramente as propostas, classificando os proponentes, e, só então, abrir o envelope de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar.

9.2 - ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

a) Abertura dos envelopes “documentos de habilitação”, sendo a documentação analisada e rubricada pela comissão de licitação e pelos licitantes.

b) Análise de documentos e comunicação do resultado da fase de habilitação.

b.1) Caso a comissão de licitação julgue necessário, poderá suspender a reunião para analisar os documentos de habilitação. Neste caso, todos os invólucros lacrados, contendo propostas, serão colocados em um único envelope, que será lacrado e rubricado pelos licitantes e pelos membros da Comissão, ficando em poder desta até que seja decidida a habilitação.

c) Encerramento da reunião, após a leitura, assinatura e aprovação da ata.

9.2.1 – Caso não seja possível o cumprimento previsto na letra “c” do item 9.2, a comunicação do resultado do exame de documentos e convocação para a reunião de abertura dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” será efetuada por meio de informe oficial para cada empresa, através de e-mail e site do SESC/TO, www.sescto.com.br/licitações.

9.2.2 - É desejável a participação do representante na reunião desta licitação. Porém, caso não seja possível a sua presença, os envelopes descritos no item 9.1 poderão ser entregues antecipadamente no Setor de Licitações do SESC/TO.

9.3 - ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTA COMERCIAL”

9.3.1 - Abertura dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” dos licitantes sendo as propostas comerciais analisadas e rubricadas pela comissão de licitação e pelos representantes das licitantes.

9.3.2 - Análise das propostas comerciais pela Comissão de Licitação, para fins de verificação de conformidade com este instrumento convocatório e seus anexos, e julgamento conforme item 10.

- a) Comunicação do resultado do julgamento das propostas comerciais;
- b) Encerramento da reunião, após a leitura, assinatura e aprovação da ata.
- c) Caso não seja possível o cumprimento do previsto na letra “a” do item 9.3.2, a comunicação do julgamento final da licitação será efetuada através de e-mails e publicação no site www.sescto.com.br/licitações.

9.3.3 - O não comparecimento do representante da empresa licitante às reuniões de abertura de envelopes, não invalida a sua participação, porém resulta em anuência tácita com as decisões tomadas pela comissão de licitação, registradas em ata.

10 - JULGAMENTO

10.1 – O exame e o julgamento das propostas serão procedidos pela Comissão Permanente de Licitação em reunião pública.

10.2 – Após analisar a conformidade das propostas com o estabelecido nesta Concorrência, será declarada como mais vantajosa para o SESC-TO a oferta de **menor preço por item**.

10.2.1 - Para o julgamento das propostas, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

10.3 - Será desclassificada a proposta que:

10.3.1 - Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

10.3.2 - Estiver em desacordo com qualquer das exigências do presente Edital;

10.3.3 - Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade de entrega, não sendo coerentes com os de mercado.

10.4 - Serão desclassificadas as propostas que não estiverem de acordo com o instrumento convocatório e repassados para o 2º ou 3º colocados, assim sucessivamente de acordo com a ordem classificatória no julgamento.

10.5 - Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados, ou por deliberação da Comissão de Licitação poderá ocorrer no ato da reunião.

10.5.1 - O sorteio será feito através da aposição em cédulas dos nomes dos licitantes empatados, sendo que ditas cédulas deverão ser colocadas em urna fechada, da qual será retirada apenas uma das cédulas, sendo esta a primeira classificada, e assim retirando-se as cédulas sucessivamente, até que se classifiquem todos os licitantes então empatados.

10.5.2 - Decorridos trinta minutos da hora marcada, sem que compareçam todas as convocadas, o sorteio será realizado, a despeito das ausências.

10.6 - O resultado final do julgamento das propostas será publicado no site do Sesc/TO.

10.7 - Não será levada em conta, para efeito de classificação, qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento convocatório e seus anexos ou baseada nas ofertas dos demais licitantes.

10.8 - Os itens que forem cotados apenas por uma empresa serão comparados com os valores constantes no estimado da licitação, ficando a critério da autoridade competente sua homologação e/ou adjudicação.

11 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1 - Encerramento da reunião, após a rubrica das propostas e dos documentos de habilitação pela Comissão de Licitação e pelos licitantes, e leitura, aprovação e assinatura da ata por todos os licitantes presentes e pela comissão.

11.2 – Concluída a análise da documentação e observados os recursos porventura interpostos na forma da resolução vigente, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do Sesc, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e/ou Adjudicação da respectiva licitação.

11.2.1 - A autoridade superior do Sesc poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do Sesc, discordar e deixar de homologar e Adjudicar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela resolução vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

11.3 – Sendo homologada a licitação o(s) licitante(s) vencedor(es) e o(s) licitante(s) aderente(s), serão convocados para assinatura da Ata de Registro de Preço, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da convocação.

11.4 - O resultado final desta licitação será divulgado, através do site www.sescto.com.br, e-mails e outros meios de comunicações.

12 - PENALIDADES

12.1 – A recusa em assinar a Ata de Registro de Preço, no prazo de 03 (três) dias a partir da convocação, dará ao SESC/AR/TO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação e suspender o licitante em até 2 (dois) anos, do direito de licitar e contratar com o SESC/AR/TO.

12.2 – O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante contratado poderá acarretar a perda do direito à contratação e a suspensão do direito de licitar e contratar com o SESC/AR/TO, por até dois anos.

12.3 – Outras penalidades estão previstas na Ata de Registro de Preço.

12.4 – A critério do SESC/AR/TO, as sanções poderão ser cumulativas.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas através do site www.sescto.com.br, no mural, fax, e-mails e outros meios de comunicação do SESC.

13.2 – Em suas propostas comerciais os licitantes deverão considerar que o pagamento será creditado em conta bancária indicada pelo contratado, em até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da fatura e aceite definitivo dos itens, inadmitindo-se antecipações de qualquer natureza e negociação de títulos com instituições financeiras.

13.3 A Comissão de Licitação poderá, no interesse do SESC em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelas licitantes, desde que não comprometam a lisura do certame e possa ser sanada em prazo fixado pela mesma. Poderá também pesquisar via Internet, quando possível, para verificar a regularidade / validade de documentos. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação.

13.4 - Não serão levadas em consideração documentos e propostas que não estiverem de acordo com as condições deste edital e seus anexos quer por omissão, quer por discordância, e o SESC/AR/TO se reserva o direito de rejeitá-las e cancelar a presente licitação, a qualquer momento, no todo ou parcialmente, antes da formalização da contratação junto ao licitante vencedor.

13.5 - A comissão de licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos licitantes, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido poderá implicar desclassificação do licitante.

13.6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, só poderão ser retirados após a assinatura do contrato e os que não forem retirados, serão destruídos 15 (quinze) dias depois da assinatura.

13.7 - A contratada e seus sucessores se responsabilizarão por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que, a qualquer título, venham causar à imagem do SESC/AR/TO e/ou terceiros em decorrência da execução indevida do objeto da licitação.

13.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos no presente edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário só se iniciam e vencem os prazos aqui referidos em dia de funcionamento do SESC/AR/TO.

13.9 - Quando não for possível realizar o ato do recebimento do envelope desta licitação, a comissão de licitação marcará nova data e hora a ser divulgada conforme previsto no subitem 13.10.

13.10 - A comissão de licitação a qualquer tempo, antes da data da apresentação das propostas, poderá proceder alterações concernentes a esta licitação, postando no site www.sescto.com.br no link licitações, correspondente adendo, disponibilizando assim aos interessados, sendo facultado à CPL, se for o caso, adiar a data do recebimento da documentação.

13.11 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado por escrito ao Presidente da Comissão de Licitação do Departamento Regional do SESC, na 301 Norte Conj. 01 LT 19 AV. Teotônio Segurado Cep- 77.001-226, através do fax (063) 3219 9130 ou e-mail licitacoes@sescto.com.br, **em até 03 (três) dias** antes da data e horário de recebimento dos envelopes conforme subitem 8.1. Não sendo apresentados quaisquer questionamentos a respeito dúvidas ou vícios contidos no edital, no prazo acima estabelecido, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação da proposta, não cabendo ao licitante o direito a qualquer reclamação posterior. 13.12 - A participação nesta licitação implica total e irrestrita concordância com todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

13.12 – Qualquer pedido de impugnação, deverá ser remetida à Comissão Permanente de Licitação – CPL, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 18:00 h, na Sede Administrativa do SESC/TO, situada na 301 Norte, Conjunto 01, Lote 19 – AV. Teotônio Segurado – Palmas/TO, CEP – 77.001-226, e só serão admitidas na forma escrita, em papel timbrado, entregue pessoalmente ou enviada através do e-mail licitacoes@sescto.com.br, **em até 2 (dois) dias úteis para os licitantes e 5 (cinco) dias úteis para qualquer cidadão antes da data e hora marcada para recebimento dos envelopes**, cabendo à Comissão de Licitação decidir sobre o pedido de impugnação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do seu recebimento. Vedada a sua interposição através de qualquer outra forma.

13.12.1 - Sendo acolhida, será definida e publicada nova data para realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das Propostas.

13.13 - A participação nesta licitação implica total e irrestrita concordância com todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

13.14 - O SESC/AR se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do Contrato, não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações, a que título for.

13.15 - Independentemente de declaração expressa, a apresentação dos documentos e da proposta implica a aceitação plena e total das condições e exigências deste instrumento convocatório e seus anexos, a veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados, e ainda, a inexistência de fato impeditivo à participação da empresa, o qual, na incidência, obriga o licitante a comunicar ao SESC quando ocorrido durante o certame.

13.16 – A qualquer momento, o SESC/AR/TO poderá desclassificar licitantes, sem que lhes caiba qualquer indenização, caso tenha conhecimento de fato que desabone a idoneidade, a capacidade financeira, técnica ou administrativa, inclusive incorreções que venham a ser detectadas na documentação ou propostas.

13.17 - Da decisão da Comissão de Licitação relativa ao julgamento desta licitação caberá recurso fundamentado, dirigido ao Sr. Gerente Administrativo (GAD) da Administração Regional do SESC, por escrito e protocolado original, por meio da Comissão de Licitação, no **prazo de 2 (dois) dias úteis**, a contar da data da divulgação da decisão.

13.18 - A empresa que apresentar proposta estará vinculada a ela, e se responsabilizará pelo o fornecimento do objeto licitado nas condições oferecidas.

13.19– O licitante que não informar na proposta, prazo de entrega, validade, forma de pagamento, garantia e local de entrega do objeto licitado. Fica estabelecida às condições solicitada no instrumento convocatório.

13.20 - Município de PALMAS/TO é o domicílio e foro competente para dirimir quaisquer dúvidas referentes à licitação e a procedimentos dela resultantes, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.21 – São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

Anexo I – Especificações Técnicas do Itens;

Anexo II – Modelo de Credenciamento;

Anexo III – Modelo de Proposta;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Recebimento dos Documentos, Conhecimento das Condições e de Inexistência de Fatos Impeditivos;



Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preço.

Palmas, 08 de março de 2016.

Patrícia de Paula Almeida Oliveira
Presidente da CPL

CONCORRÊNCIA COM REGISTRO DE PREÇO Nº 16/0001-CC

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

LISTA PARA LICITAÇÃO DE ALIMENTOS, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS 2016
ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCAS
1	Achocolatado Em Pó 800g	Und	2000	*
2	Achocolatado Líquido Pronto Para Beber 200ml	Und	2900	Toddy, Nescau
3	Açafrão Pote 1 Kg	Und	150	*
4	Açúcar Cristal 2kg	Pct	7000	*
5	Adoçante Artificial - Diet - 100ml	Fr	110	*
6	Álcool 92,8 GL 1L	Lt	2000	*
7	Ameixa Em Calda 400 G	Und	200	*
8	Abacaxí Em Calda 400 G	Und	200	*
9	Arroz Agulhinha Tipo 1 Fino Pct Com 5 Kg	Pct	2500	Tio João, Tio Jorge, Cristal
10	Atum Ralado 170g	Und	250	*
11	Azeite De Olíva 500ml Lata Extra Virgem	Gf	400	Galo, La Violetera, Vale

	(Extração A Frio)			Fértil
12	Azeitona Verde Sem Caroço Peso Drenado 2 Kg	Bd	300	*
13	Água Sanitária 5l Produto A Base De Cloro	Gl	1200	*
14	Bala Dura Pct Com 700g Sabores Sortidos	Pct	1000	Icekiss, Frigells, Arcor
15	Bala Macia Sortida Pct Com 800 G	Pct	1200	Icekiss, Frigells, Arcor, Florestal
16	Barra De Cereais 25g Caixa Com 24 Und	Cx	1400	Nestlé, Quaker, Nutry
17	Batata Palha Pacote 500g	Und	500	*
18	Biscoito Cream Craker 500g	Und	500	*
19	Biscoito De Maisena 480g	Pct	500	*
20	Biscoito Maxi Chocolate 25g	Pct	1500	Bauducco
21	Biscoito Salgado Integral 27g (Tipo Água E Sal) Pacote Com 06 Sachê De 06 Und Cada	Pct	1200	*
22	Bolinho 20g Sabores Diversos	Pct	2000	Bauducco
23	Bombom Ouro Branco 1kg	Pct	600	*
24	Bombom Sonho De Valsa 1kg	Pct	600	*
25	Caldo De Bacon Caixa Com 06 Tabletes	Und	300	*
26	Caldo De Carne 1kg	Und	100	*
27	Caldo De Galinha 1kg	Und	200	*
28	Canela Em Pó 100g	Und	20	*
29	Canudo Grosso Pct Com 100 Und Tipo Milkshake	Pct	50	*

30	Castanha De Caju Torradas E Salgadas Pct 30g	Pct	2000	Iracema, Dori
31	Cereja Em Calda 200 G	Und	100	*
32	Champanhonn Balde De 2 Kg	Bd	300	*
33	Chantilly Líquido Cx De 1l	Cx	300	*
34	Cheetos 55g	Pct	2000	Elma Chips
35	Chiclete Bubbalo Cx Com 60 Und Sabores Diversos	Cx	300	Bubbalo
36	Chiclete Trident 8,5g Cx Com 21 Und Diversos Sabores	Cx	200	Trident
37	Chiclete Remix Tutti Fruti Cx 100und	Cx	150	*
38	Chocolate Baton 16g Cx 30 Und Ao Leite E Branco	Cx	100	Garoto
39	Chocolate Diamante Negro Barra Com 15g Cx Com 30 Und	Cx	200	Lacta
40	Chocolate Em Pó Culinário 500g	Und	120	*
41	Chocolate Granulado Colorido crocante Pct 1kg	Pct	50	*
42	Chocolate Granulado Preto crocante 1kg	Pct	100	*
43	Chocolate Laka Barra Com 20g Cx Com 20und	Cx	100	lacta
44	Chocolate meio amargo em barra 1kg / uso culinário	Und	60	*
45	Chocolate Talento 25g Cx Com 15 Und	Cx	200	Lacta
46	Colher Descartável Alta Resistência Pct 50 Und, Para Refeição	Pct	2000	*
47	Colorífico 500g	Pct	120	L'mark, maratá, arisco

48	Copo Descartável 200ml Pct Com 100 Und	Pct	5000	*
49	Copo Descartável 300ml Pct Com 100 Und	Pct	2000	*
50	Copo Descartável 50ml Pct 100 Und	Pct	500	*
51	Côco Ralado 1 Kg	Pct	150	*
52	Creme De Leite Em Caixa 1kg	Und	1200	*
53	Desinfetante Bactericida 500 ML Para Uso Geral	Und	2500	*
54	Detergente Neutro 500ml	Und	3000	*
55	Drops Halls Cx Com 21 Unidades	Cx	80	*
56	Embalagem Para Marmitex N°8 Com Tampa Em Alumínio Para Fechamento Em Máquina	Cx	500	*
57	Ervilha 2kg	Und	150	*
58	Escova Para Lavar Roupas, Base Em Plástico	Und	150	*
59	Esponja De Aço Pct Com 8 Und	Pct	600	*
60	Esponja De Fibra Sintética Limpeza Geral 260x102 Mm	Und	1500	*
61	Esponja Multiuso (Lava-Louças) - Espuma Amarela E Verde 11x7,5x3	Und	2200	*
62	Farinha De Mandioca 1kg Média Amarela Ou Branca	Pct	1000	*
63	Farinha De Trigo Tipo 01 Sem Fermento Pct 1kg	Pct	7000	Dona Benta, Mabel (Trigobel)
64	Feijão Branco Pacote 500g	Pct	200	*
65	Feijão Carioca Pct Com 1 Kg Tipo 1	Pct	2000	*

66	Feijão Preto Pct Com 1 Kg Tipo 1	Pct	500	*
67	Fermento Em Pó Biológico Químico 500g	Und	150	*
68	Fermento Em Pó Químico 500g	Und	400	*
69	Filme PVC Rolo PAC Com 40 X 1000m 0,10 Micras	RI	100	*
70	Filtro De Papel Para Café 103	Cx	500	*
71	Fita Isolante 25 Metros - Com Certificação Do INMETRO, Utilizada Em Fios E Cabos Elétricos Em Geral De Até 750V, Classe De Temperatura: 90°C, Espessura : 0,19mm	RI	250	Tigre
72	Fita Zebrada (Amarelo-Preto Intercalados) Para Interdição Rolo Com 200m X 70mm De Largura, Confeccionada Em Poliestireno	RI	120	*
73	Flanela De Pano Na Cor Branca, Costura Reforçada, 100% Algodão, Tam. 28x48cm	Und	350	*
74	Flanela De Pano Na Cor Laranja 30x50	Und	600	*
75	Folha De Louro 5g	Pct	60	*
76	Fubá De Milho 500 G	Pct	100	*
77	Gelatina 35 G Sabor Limão	Cx	300	*
78	Gelatina 35 G Sabor Maracujá	Cx	300	*
79	Gelatina 35 G Sabor Morango	Cx	300	*
80	Gelatina 35 G Sabor Uva	Cx	300	*
81	Geléia 15g Sabores Diversos Mini Potes	Pt	3000	*
82	Guardanapo 14x14 Pct Com 300 Und	Pct	1500	*

83	Guardanapo De Papel 30x33 Pct Com 50 Und	Pct	4000	*
84	Leite Condensado Em Caixa Ou Lata 1kg	Und	1200	*
85	Leite De Côco 500ml	Und	500	*
86	Leite Uht Integral Longa Vida 1l	Lt	15000	*
87	Limpador Multiuso 500ml	Und	2500	*
88	Lustra Móveis Com Silicone, 200 Ml Para Móveis De Madeira E Eletrodoméstico Em Geral	Fr	200	Politriz, Minuano, Jhonson
89	Luva De Vinil Cano Longo Grande (Para Manipulação De Alimentos) Sem Amido	Par	300	Embramac, Descarpac, Satari
90	Luva De Vinil Cano Longo Médio (Para Manipulação De Alimentos) Sem Amido	Par	300	Embramac, Descarpac, Satari
91	Luva De Vinil Cano Longo Pequeno (Para Manipulação De Alimentos) Sem Amido	Par	300	Embramac, Descarpac, Satari
92	Luva Emborrachada Grande Som Forro Cano Longo Para Limpeza Geral	Par	200	Pronit, 3M
93	Luva Emborrachada Médio Som Forro Cano Longo Para Limpeza Geral	Par	300	Pronit, 3M
94	Luva Emborrachada Pequeno Som Forro Cano Longo Para Limpeza Geral	Par	150	Pronit, 3M
95	Macarrão Espaguete 500 G	Pct	500	Paulista, dona benta, adriana, gran duro, galo
96	Macarrão Parafuso 500 G	Pct	500	paulista, dona benta, adriana, gran duro, galo
97	Macarrão Parafuso Colorido 500 G	Pct	500	paulista, dona benta, adriana, gran duro, galo

98	Maionese Em Balde 3kg	Und	200	*
99	Margarina Vegetal 1kg	Und	2500	Delícia, Qualy,
100	Flocos De Milho 500 G (MILHARINA)	Pct	1000	*
101	Milho Verde 2kg	Lt	350	*
102	Mistura Para Bolo 450g Sabores: Côco, Baunilha, Chocolate, Milho	Pct	1000	*
103	Molho De Pimenta 150ml Cx 24 Und	Und	500	*
104	Molho De Tomate Pronto Refogado 520g	Und	2200	*
105	Molho Pronto Para Salada Tipo Ervas Finas 236ml	Und	500	*
106	Molho Pronto Para Salada Tipo Parmesão 236ml	Und	500	*
107	Molho Pronto Para Salada Tipo Rosé 236ml	Und	500	*
108	Molho Shoyo 900ml	Und	250	*
109	Mostarda Frasco De 200g	Und	150	*
110	Noz Moscada	Pct	100	*
111	Orégano 500g	Pct	50	*
112	Óleo De Soja 900ml Garrafa	Und	7000	*
113	Palha De Aço N° 2 Malha Grossa 25g	Pct	300	*
114	Palito Para Dente Unitário (Sachê) Caixa Com 2000 Und	Cx	30	*
115	Palmito Inteiro 540g	Und	500	*
116	Pano De Chão Cru 90x42cm	Und	800	Copalimpa, Senna 140g

117	Pano De Prato Liso Branco Alvejado 70x45cm	Und	500	*
118	Pano Multiuso Rolo De 200 Metros, Picotado,(Uso Cozinha)	RI	150	*
119	Papel Higiênico Pct Com 04 Rolos Sendo Cada Rolo Com 30m	Pct	1200	Personal, Scott, Sublime, Fofinho
120	Papel Higiênico Rolão 300 M, Branco	RI	2500	Jofel, Copapa, Renova, Kinberly-Clark, Florax Premium
121	Papel Interfolha Luxo Branco 02 Dobras Pct Com 1000fls 100% Celulose Virgem Folhas 20,3x20cm	Pct	4000	Flamingo (Prátika Eco), Kimberly Clark
122	Papel Toalha Folha Dupla 02 Rolos 60 Toalhas Cada 22x20cm	Pct	1500	Scott, Sublime, Jofel
123	Pedra Sanitária 30g	Und	3500	Azumil, Politriz
124	Pêssego Em Calda 450 G	Und	1200	*
125	Pimenta Do Reino Moída Pacote Com 500g	Pct	20	*
126	Pimenta Malagueta 150ml	Und	150	*
127	Pipoca De Microondas	pct	1000	*
128	Pirulito Sabores Diversos 700 G, Linha Tipo Bola	Pct	500	Flopito (Florestal), Big Big, Arcor
129	Polvilho Doce 1kg	Pct	1500	*
130	Prato Descartável Redondo Em Papel N° 4 Pct Com 100 Und	Pct	400	*
131	Prato Descartável Redondo Ø21cm Em Plástico Pct Com 10 Und	Pct	800	*
132	Purificador De Ar Spray Aromatizante 400ml	Und	1200	Bom Ar, Bom Bril

133	Rodo 40 Cm Em Pvc Com Cabo De Madeira Rosqueado E Revestido Em Plástico Com Suporte Para Fixação Em Parede	Und	250	Bella, Santa Maria
134	Rodo 60 Cm Em Pvc Com Cabo De Madeira Rosqueado E Revestido Em Plástico Com Suporte Para Fixação Em Parede	Und	200	Santa Maria
135	Rosquinha 400 G Leite, Côco, Chocolate	Pct	500	*
136	Ruffles Batata Frita Pct Com 24g	Pct	2200	Elma Chips
137	Ruffles Batata Frita Pct Com 50g	Pct	2000	Elma Chips
138	Sabão Em Barra Neutro	Und	1800	Minuano, Ypê, Limpol, Geo
139	Sabão Em Pó 1kg Uso Geral Caixa De Papel Ou Saco	Und	900	Omo, Surf, Ypê, Minerva, Amway
140	Sachê De Amendoim Torrado Com 15g	Pct	1900	Bom Sabor, Dori, Santa Helena
141	Sachê De Catchup 7 A 8 G Cx Com 192 Und	Cx	500	*
142	Sachê De Maionese 7 A 8g Cx Com 192 Und	Cx	500	*
143	Sachê De Mostarda 7 A 8 G Cx 192 Und	Cx	50	*
144	Saco Para Lixo 60l Preto Pct 100 Sacos 8 Micras	Pct	500	*
145	Saco Para Lixo 100 L Preto Reforçado Pct Com 100 Und Espessura Grossa	Pct	600	*
146	Saco Para Lixo 20l Preto Pct Com 100 Und 08 Micras	Pct	500	*
147	Saco Plástico Transparente Virgem 15x30cm Sem Alça Pacote Separado Por 1kg 0,10 Micras	Pct	80	*
148	Saco Plástico Transparente Virgem 40x60cm Sem Alça Pacote Separado Por 1kg. 0,10 Micras	Kg	400	*

149	Saco Transparente Sem Alça 70x90cm Separado Em Pacote De 1kg 0,10 Micras	Pct	80	*
150	Sacola Plástica Reciclada 50x60cm Alta Densidade Pacote Separado Em 1kg	Pct	100	*
151	Sal Iodado Em Sachê (Embalagem Com 1g) - Caixa Com 2000und	Cx	20	*
152	Sal Iodado 1kg	Pct	400	*
153	Suco 200 ML Líquido Pronto Para Beber	Und	4000	Jandaia, Kapo, Del Vale
154	Tempero Alho E Sal 1kg	Und	300	Arisco, L'Mark, Sabor A Mi
155	Torrada Em Sachê 15g Levemente Salgada 02 Und Por Pacote	Pct	1300	*
156	Vassoura De Pêlo 40cm	Und	200	Condor, Santa Maria
157	Vinho Seco Branco 750 ML	Lt	120	*
158	Vinho Seco Tinto 750 ML	LT	120	*
159	Vinagre Branco 500ml	Und	350	*
160	Trigo Para Quibe Pacote De 500g	Pct	200	*
161	Clean Detergente Limpa Alumínio 5 Litros	Und	90	*
162	Sacola Plástica 38x48 Cm Pct Com 1000 Und, Peso Mínimo 2.700g Por Milheiro	Pct	100	*
163	Chocolate em pó 50% cacau embalagem de 1kg	Und	250	*
164	Açúcar refinado embalagem de 1kg	Pct	25	*
165	Açúcar em sachê - 6g, caixa com 400und	Cx	50	*
166	Adoçante em sachê - 6g caixa com 400und	Pct	10	*

167	Arroz Integral tipo I	Pct	360	*
168	Azeite de dendê - garrafa 900 ML	Gf	15	*
169	Biscoito doce tipo champagne - pct 180g	Pct	200	*
170	Café moído 1kg	Pct	2.500	*
171	Barra de chocolate branco culinário 1kg	Und	60	*
172	Mexedor para café tipo remo 7cm, linha cristal - pct com 500und	Pct	10	*
173	Garfos descartáveis tamanho pequeno, alta resistência cristal.	Pct	500	*
174	Garfos descartáveis tamanho médio alta resistência cristal.	Pct	500	*
175	Farinha láctea - 400g	Und	150	*
176	Leite em pó - pct 800g	Und	150	*
177	Flocos de milho - pct 500g	Pct	500	*
178	Amido de milho- pct 1kg	Pct	500	*
179	Óleo de gergilim - 1 LITRO	Und	150	*
180	Pote de sobremesa descartável com tampa. Embalagem de 100ml, transparente - pct 100und	Pct	100	*
181	Pote de sobremesa descartável com tampa. Embalagem de 200ml, transparente - pct 100und	Pct	600	*
182	Pote de sobremesa descartável com tampa. Embalagem de 300ml, transparente - pct 100und	Pct	600	*

183	Cravo da Índia - pct 500gr	Pct	20	*
184	Tomate seco em conserva - pct de 1,8kg	Und	100	*
185	Uva passa branca sem semente e sem adição de açúcar - pct 1kg	Kg	100	*
186	Azeitonas pretas sem caroço - 2kg	BD	300	*
187	Canela em pau - pct 500g	Und	20	*
188	Forminhas para brigadeiros de papel nº 0 - pct 100und	Pct	50	*
189	Forminhas para brigadeiros de papel nº 3 - pct 100und	Pct	20	*
190	Forminhas para brigadeiros de papel nº 4 - pct 100und	Pct	20	*
191	Forminhas para brigadeiros de papel nº 6 - pct 100und	Pct	50	*
192	Soja em grão - PCT 1kg	Pct	120	*
193	Lentilhas - pct 1kg	Pct	120	*
194	Proteína texturizada de soja - pct 1kg sabores diversos (ervas finas, picanha, natural, alho)	Pct	180	*
195	Grão - bico pct 1kg	Pct	120	*
196	Mentos sabores diversos - cx com 16und	Und	300	Mentos
197	Uva passa preta sem semente e sem adição de açúcar - pct 1kg	Kg	100	*

198	Adoçante dietético em pó culinário - 400 G (pó cristalino, componentes: maltodextrina, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio, sacarina sódica e natural steviosideo e antiuementante dióxido de silício - embalagem de 400 G.	Und	20	*
-----	---	-----	----	---

CONCORRÊNCIA COM REGISTRO DE PREÇO Nº 16/0001-CC

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Em atendimento ao disposto na Licitação em epígrafe, credenciamos o Sr....., portador da Carteira de Identidade nº Expedida por em ___/___/___, para que represente nossa empresa nessa licitação, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, assinar Atas, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los e praticar tudo mais que seja necessário à participação de nossa empresa na licitação.

Local e data.

Nome e assinatura do responsável pela empresa

OBSERVAÇÕES:

Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa licitante e estar devidamente assinado por seu representante legal.

Este documento de credenciamento poderá ser substituído por Procuração Pública com poderes específicos para participação em licitações.

Deverá ser juntado o documento que comprove o poder de delegação do outorgante.

CONCORRÊNCIA COM REGISTRO DE PREÇO Nº 16/0001-CC

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

Ao

Serviço Social do Comércio – SESC

Comissão de Licitação

Apresentamos a nossa proposta de preços para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e descartáveis, fornecidos por meio de empresa especializada, destinados à suprir as necessidades do almoxarifado do SESC-TO. Conforme abaixo:

LISTA PARA LICITAÇÃO DE ALIMENTOS, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS 2016
ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCAS	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Achocolatado Em Pó 800g	Und	2000	*	R\$	R\$
2	Achocolatado Líquido Pronto Para Beber 200ml	Und	2900	Toddy, Nescau	R\$	R\$
3	Açafrão Pote 1 Kg	Und	150	*	R\$	R\$
4	Açúcar Cristal 2kg	Pct	7000	*	R\$	R\$
5	Adoçante Artificial - Diet - 100ml	Fr	110	*	R\$	R\$
6	Álcool 92,8 GL 1L	Lt	2000	*	R\$	R\$

7	Ameixa Em Calda 400 G	Und	200	*	R\$	R\$
8	Abacaxí Em Calda 400 G	Und	200	*	R\$	R\$
9	Arroz Agulhinha Tipo 1 Fino Pct Com 5 Kg	Pct	2500	Tio João, Tio Jorge, Cristal	R\$	R\$
10	Atum Ralado 170g	Und	250	*	R\$	R\$
11	Azeite De Olíva 500ml Lata Extra Virgem (Extração A Frio)	Gf	400	Galo, La Violetera, Vale Fértil	R\$	R\$
12	Azeitona Verde Sem Caroço Peso Drenado 2 Kg	Bd	300	*	R\$	R\$
13	Água Sanitária 5l Produto A Base De Cloro	Gl	1200	*	R\$	R\$
14	Bala Dura Pct Com 700g Sabores Sortidos	Pct	1000	Icekiss, Frigells, Arcor	R\$	R\$
15	Bala Macia Sortida Pct Com 800 G	Pct	1200	Icekiss, Frigells, Arcor, Florestal	R\$	R\$
16	Barra De Cereais 25g Caixa Com 24 Und	Cx	1400	Nestlé, Quaker, Nutry	R\$	R\$
17	Batata Palha Pacote 500g	Und	500	*	R\$	R\$
18	Biscoito Cream Craker 500g	Und	500	*	R\$	R\$
19	Biscoito De Maisena 480g	Pct	500	*	R\$	R\$
20	Biscoito Maxi Chocolate 25g	Pct	1500	Bauducco	R\$	R\$
21	Biscoito Salgado Integral 27g (Tipo Água E Sal) Pacote Com 06 Sachê De 06 Und Cada	Pct	1200	*	R\$	R\$
22	Bolinho 20g Sabores Diversos	Pct	2000	Bauducco	R\$	R\$

23	Bombom Ouro Branco 1kg	Pct	600	*	R\$	R\$
24	Bombom Sonho De Valsa 1kg	Pct	600	*	R\$	R\$
25	Caldo De Bacon Caixa Com 06 Tabletes	Und	300	*	R\$	R\$
26	Caldo De Carne 1kg	Und	100	*	R\$	R\$
27	Caldo De Galinha 1kg	Und	200	*	R\$	R\$
28	Canela Em Pó 100g	Und	20	*	R\$	R\$
29	Canudo Grosso Pct Com 100 Und Tipo Milkshake	Pct	50	*	R\$	R\$
30	Castanha De Caju Torradas E Salgadas Pct 30g	Pct	2000	Iracema, Dori	R\$	R\$
31	Cereja Em Calda 200 G	Und	100	*	R\$	R\$
32	Champingnon Balde De 2 Kg	Bd	300	*	R\$	R\$
33	Chantilly Líquido Cx De 1l	Cx	300	*	R\$	R\$
34	Cheetos 55g	Pct	2000	Elma Chips	R\$	R\$
35	Chiclete Bubbalo Cx Com 60 Und Sabores Diversos	Cx	300	Bubbalo	R\$	R\$
36	Chiclete Trident 8,5g Cx Com 21 Und Diversos Sabores	Cx	200	Trident	R\$	R\$
37	Chiclete Remix Tutti Fruti Cx 100und	Cx	150	*	R\$	R\$
38	Chocolate Baton 16g Cx 30 Und Ao Leite E Branco	Cx	100	Garoto	R\$	R\$
39	Chocolate Diamante Negro Barra Com 15g Cx Com 30 Und	Cx	200	Lacta	R\$	R\$

40	Chocolate Em Pó Culinário 500g	Und	120	*	R\$	R\$
41	Chocolate Granulado Colorido crocante Pct 1kg	Pct	50	*	R\$	R\$
42	Chocolate Granulado Preto crocante 1kg	Pct	100	*	R\$	R\$
43	Chocolate Laka Barra Com 20g Cx Com 20und	Cx	100	lacta	R\$	R\$
44	Chocolate meio amargo em barra 1kg / uso culinário	Und	60	*	R\$	R\$
45	Chocolate Talento 25g Cx Com 15 Und	Cx	200	Lacta	R\$	R\$
46	Colher Descartável Alta Resistência Pct 50 Und, Para Refeição	Pct	2000	*	R\$	R\$
47	Colorífico 500g	Pct	120	L'mark, maratá,arisco	R\$	R\$
48	Copo Descartável 200ml Pct Com 100 Und	Pct	5000	*	R\$	R\$
49	Copo Descartável 300ml Pct Com 100 Und	Pct	2000	*	R\$	R\$
50	Copo Descartável 50ml Pct 100 Und	Pct	500	*	R\$	R\$
51	Côco Ralado 1 Kg	Pct	150	*	R\$	R\$
52	Creme De Leite Em Caixa 1kg	Und	1200	*	R\$	R\$
53	Desinfetante Bactericida 500 MI Para Uso Geral	Und	2500	*	R\$	R\$
54	Detergente Neutro 500ml	Und	3000	*	R\$	R\$

55	Drops Halls Cx Com 21 Unidades	Cx	80	*	R\$	R\$
56	Embalagem Para Marmitex N°8 Com Tampa Em Alumínio Para Fechamento Em Máquina	Cx	500	*	R\$	R\$
57	Ervilha 2kg	Und	150	*	R\$	R\$
58	Escova Para Lavar Roupas, Base Em Plástico	Und	150	*	R\$	R\$
59	Esponja De Aço Pct Com 8 Und	Pct	600	*	R\$	R\$
60	Esponja De Fibra Sintética Limpeza Geral 260x102 Mm	Und	1500	*	R\$	R\$
61	Esponja Multiuso (Lava-Louças) - Espuma Amarela E Verde 11x7,5x3	Und	2200	*	R\$	R\$
62	Farinha De Mandioca 1kg Média Amarela Ou Branca	Pct	1000	*	R\$	R\$
63	Farinha De Trigo Tipo 01 Sem Fermento Pct 1kg	Pct	7000	Dona Benta, Mabel (Trigobel)	R\$	R\$
64	Feijão Branco Pacote 500g	Pct	200	*	R\$	R\$
65	Feijão Carioca Pct Com 1 Kg Tipo 1	Pct	2000	*	R\$	R\$
66	Feijão Preto Pct Com 1 Kg Tipo 1	Pct	500	*	R\$	R\$
67	Fermento Em Pó Biológico Químico 500g	Und	150	*	R\$	R\$
68	Fermento Em Pó Químico 500g	Und	400	*	R\$	R\$

69	Filme PVC Rolo PAC Com 40 X 1000m 0,10 Micras	RI	100	*	R\$	R\$
70	Filtro De Papel Para Café 103	Cx	500	*	R\$	R\$
71	Fita Isolante 25 Metros - Com Certificação Do INMETRO, Utilizada Em Fios E Cabos Elétricos Em Geral De Até 750V, Classe De Temperatura: 90°C, Espessura : 0,19mm	RI	250	Tigre	R\$	R\$
72	Fita Zebrada (Amarelo-Preto Intercalados) Para Interdição Rolo Com 200m X 70mm De Largura, Confeccionada Em Poliestireno	RI	120	*	R\$	R\$
73	Flanela De Pano Na Cor Branca, Costura Reforçada, 100% Algodão, Tam. 28x48cm	Und	350	*	R\$	R\$
74	Flanela De Pano Na Cor Laranja 30x50	Und	600	*	R\$	R\$
75	Folha De Louro 5g	Pct	60	*	R\$	R\$
76	Fubá De Milho 500 G	Pct	100	*	R\$	R\$
77	Gelatina 35 G Sabor Limão	Cx	300	*	R\$	R\$
78	Gelatina 35 G Sabor Maracujá	Cx	300	*	R\$	R\$
79	Gelatina 35 G Sabor Morango	Cx	300	*	R\$	R\$
80	Gelatina 35 G Sabor Uva	Cx	300	*	R\$	R\$
81	Geléia 15g Sabores Diversos Mini Potes	Pt	3000	*	R\$	R\$
82	Guardanapo 14x14 Pct Com	Pct	1500	*	R\$	R\$

	300 Und					
83	Guardanapo De Papel 30x33 Pct Com 50 Und	Pct	4000	*	R\$	R\$
84	Leite Condensado Em Caixa Ou Lata 1kg	Und	1200	*	R\$	R\$
85	Leite De Côco 500ml	Und	500	*	R\$	R\$
86	Leite Uht Integral Longa Vida 1l	Lt	15000	*	R\$	R\$
87	Limpador Multiuso 500ml	Und	2500	*	R\$	R\$
88	Lustra Móveis Com Silicone, 200 Ml Para Móveis De Madeira E Eletrodoméstico Em Geral	Fr	200	Politriz, Minuano, Jhonson	R\$	R\$
89	Luva De Vinil Cano Longo Grande (Para Manipulação De Alimentos) Sem Amido	Par	300	Embramac, Descarpack, Satari	R\$	R\$
90	Luva De Vinil Cano Longo Médio (Para Manipulação De Alimentos) Sem Amido	Par	300	Embramac, Descarpack, Satari	R\$	R\$
91	Luva De Vinil Cano Longo Pequeno (Para Manipulação De Alimentos) Sem Amido	Par	300	Embramac, Descarpack, Satari	R\$	R\$
92	Luva Emborrachada Grande Som Forro Cano Longo Para Limpeza Geral	Par	200	Pronit, 3M	R\$	R\$
93	Luva Emborrachada Médio Som Forro Cano Longo Para Limpeza Geral	Par	300	Pronit, 3M	R\$	R\$
94	Luva Emborrachada Pequeno Som Forro Cano Longo Para Limpeza Geral	Par	150	Pronit, 3M	R\$	R\$

95	Macarrão Espaguete 500 G	Pct	500	Paulista, dona benta, adriana, gran duro, galo	R\$	R\$
96	Macarrão Parafuso 500 G	Pct	500	paulista, dona benta, adriana, gran duro, galo	R\$	R\$
97	Macarrão Parafuso Colorido 500 G	Pct	500	paulista, dona benta, adriana, gran duro, galo	R\$	R\$
98	Maionese Em Balde 3kg	Und	200	*	R\$	R\$
99	Margarina Vegetal 1kg	Und	2500	Delícia, Qualy,	R\$	R\$
100	Flocos De Milho 500 G (MILHARINA)	Pct	1000	*	R\$	R\$
101	Milho Verde 2kg	Lt	350	*	R\$	R\$
102	Mistura Para Bolo 450g Sabores: Côco, Baunilha, Chocolate, Milho	Pct	1000	*	R\$	R\$
103	Molho De Pimenta 150ml Cx 24 Und	Und	500	*	R\$	R\$
104	Molho De Tomate Pronto Refogado 520g	Und	2200	*	R\$	R\$
105	Molho Pronto Para Salada Tipo Ervas Finas 236ml	Und	500	*	R\$	R\$
106	Molho Pronto Para Salada Tipo Parmesão 236ml	Und	500	*	R\$	R\$
107	Molho Pronto Para Salada Tipo Rosé 236ml	Und	500	*	R\$	R\$
108	Molho Shoyo 900ml	Und	250	*	R\$	R\$

109	Mostarda Frasco De 200g	Und	150	*	R\$	R\$
110	Noz Moscada	Pct	100	*	R\$	R\$
111	Orégano 500g	Pct	50	*	R\$	R\$
112	Óleo De Soja 900ml Garrafa	Und	7000	*	R\$	R\$
113	Palha De Aço N° 2 Malha Grossa 25g	Pct	300	*	R\$	R\$
114	Palito Para Dente Unitário (Sachê) Caixa Com 2000 Und	Cx	30	*	R\$	R\$
115	Palmito Inteiro 540g	Und	500	*	R\$	R\$
116	Pano De Chão Cru 90x42cm	Und	800	Copalimpa, Senna 140g	R\$	R\$
117	Pano De Prato Liso Branco Alvejado 70x45cm	Und	500	*	R\$	R\$
118	Pano Multiuso Rolo De 200 Metros, Picotado,(Uso Cozinha)	RI	150	*	R\$	R\$
119	Papel Higiênico Pct Com 04 Rolos Sendo Cada Rolo Com 30m	Pct	1200	Personal, Scott, Sublime, Fofinho	R\$	R\$
120	Papel Higiênico Rolão 300 M, Branco	RI	2500	Jofel, Copapa, Renova, Kinberly-Clark, Florax Premium	R\$	R\$
121	Papel Interfolha Luxo Branco 02 Dobras Pct Com 1000fls 100% Celulose Virgem Folhas 20,3x20cm	Pct	4000	Flamingo (Prátika Eco), Kimberly Clark	R\$	R\$
122	Papel Toalha Folha Dupla 02 Rolos 60 Toalhas Cada	Pct	1500	Scott, Sublime, Jofel	R\$	R\$

	22x20cm					
123	Pedra Sanitária 30g	Und	3500	Azumil, Politriz	R\$	R\$
124	Pêssego Em calda 450 G	Und	1200	*	R\$	R\$
125	Pimenta Do Reino Moída Pacote Com 500g	Pct	20	*	R\$	R\$
126	Pimenta Malagueta 150ml	Und	150	*	R\$	R\$
127	Pipoca De Microondas	pct	1000	*	R\$	R\$
128	Pirulito Sabores Diversos 700 G, Linha Tipo Bola	Pct	500	Flopito (Florestal), Big Big, Arcor	R\$	R\$
129	Polvilho Doce 1kg	Pct	1500	*	R\$	R\$
130	Prato Descartável Redondo Em Papel N° 4 Pct Com 100 Und	Pct	400	*	R\$	R\$
131	Prato Descartável Redondo Ø21cm Em Plástico Pct Com 10 Und	Pct	800	*	R\$	R\$
132	Purificador De Ar Spray Aromatizante 400ml	Und	1200	Bom Ar, Bom Bril	R\$	R\$
133	Rodo 40 Cm Em Pvc Com Cabo De Madeira Rosqueado E Revestido Em Plástico Com Suporte Para Fixação Em Paredes	Und	250	Bella, Santa Maria	R\$	R\$
134	Rodo 60 Cm Em Pvc Com Cabo De Madeira Rosqueado E Revestido Em Plástico Com Suporte Para Fixação Em Paredes	Und	200	Santa Maria	R\$	R\$

135	Rosquinha 400 G Leite, Côco, Chocolate	Pct	500	*	R\$	R\$
136	Ruffles Batata Frita Pct Com 24g	Pct	2200	Elma Chips	R\$	R\$
137	Ruffles Batata Frita Pct Com 50g	Pct	2000	Elma Chips	R\$	R\$
138	Sabão Em Barra Neutro	Und	1800	Minuano, Ypê, Limpol, Geo	R\$	R\$
139	Sabão Em Pó 1kg Uso Geral Caixa De Papel Ou Saco	Und	900	Omo, Surf, Ypê, Minerva, Amway	R\$	R\$
140	Sachê De Amendoim Torrado Com 15g	Pct	1900	Bom Sabor, Dori, Santa Helena	R\$	R\$
141	Sachê De Catchup 7 A 8 G Cx Com 192 Und	Cx	500	*	R\$	R\$
142	Sachê De Maionese 7 A 8g Cx Com 192 Und	Cx	500	*	R\$	R\$
143	Sachê De Mostarda 7 A 8 G Cx 192 Und	Cx	50	*	R\$	R\$
144	Saco Para Lixo 60l Preto Pct 100 Sacos 8 Micras	Pct	500	*	R\$	R\$
145	Saco Para Lixo 100 L Preto Reforçado Pct Com 100 Und Espessura Grossa	Pct	600	*	R\$	R\$
146	Saco Para Lixo 20l Preto Pct Com 100 Und 08 Micras	Pct	500	*	R\$	R\$
147	Saco Plástico Transparente Virgem 15x30cm Sem Alça Pacote Separado Por 1kg 0,10 Micras	Pct	80	*	R\$	R\$
148	Saco Plástico Transparente Virgem 40x60cm Sem Alça	Kg	400	*	R\$	R\$

	Pacote Separado Por 1kg. 0,10 Micras					
149	Saco Transparente Sem Alça 70x90cm Separado Em Pacote De 1kg 0,10 Micras	Pct	80	*	R\$	R\$
150	Sacola Plástica Reciclada 50x60cm Alta Densidade Pacote Separado Em 1kg	Pct	100	*	R\$	R\$
151	Sal Iodado Em Sachê (Embalagem Com 1g) - Caixa Com 2000und	Cx	20	*	R\$	R\$
152	Sal Iodado 1kg	Pct	400	*	R\$	R\$
153	Suco 200 MI Líquido Pronto Para Beber	Und	4000	Jandaia, Kapo, Del Vale	R\$	R\$
154	Tempero Alho E Sal 1kg	Und	300	Arisco, L'Mark, Sabor A Mi	R\$	R\$
155	Torrada Em Sachê 15g Levemente Salgada 02 Und Por Pacote	Pct	1300	*	R\$	R\$
156	Vassoura De Pêlo 40cm	Und	200	Condor, Santa Maria	R\$	R\$
157	Vinho Seco Branco 750 MI	Lt	120	*	R\$	R\$
158	Vinho Seco Tinto 750 MI	LT	120	*	R\$	R\$
159	Vinagre Branco 500ml	Und	350	*	R\$	R\$
160	Trigo Para Quibe Pacote De 500g	Pct	200	*	R\$	R\$
161	Clean Detergente Limpa Alumínio 5 Litros	Und	90	*	R\$	R\$

162	Sacola Plástica 38x48 Cm Pct Com 1000 Und, Peso Mínimo 2.700g Por Milheiro	Pct	100	*	R\$	R\$
163	Chocolate em pó 50% cacau embalagem de 1kg	Und	250	*	R\$	R\$
164	Açúcar refinado embalagem de 1kg	Pct	25	*	R\$	R\$
165	Açúcar em sachê - 6g, caixa com 400und	Cx	50	*	R\$	R\$
166	Adoçante em sachê - 6g caixa com 400und	Pct	10	*	R\$	R\$
167	Arroz Integral tipo I	Pct	360	*	R\$	R\$
168	Azeite de dendê - garrafa 900 ML	Gf	15	*	R\$	R\$
169	Biscoito doce tipo champagne - pct 180g	Pct	200	*	R\$	R\$
170	Café moído 1kg	Pct	2.500	*	R\$	R\$
171	Barra de chocolate branco culinário 1kg	Und	60	*	R\$	R\$
172	Mexedor para café tipo remo 7cm, linha cristal - pct com 500und	Pct	10	*	R\$	R\$
173	Garfos descartáveis tamanho pequeno, alta resistência cristal.	Pct	500	*	R\$	R\$
174	Garfos descartáveis tamanho médio alta resistência cristal.	Pct	500	*	R\$	R\$
175	Farinha láctea - 400g	Und	150	*	R\$	R\$
176	Leite em pó - pct 800g	Und	150	*	R\$	R\$

177	Flocos de milho - pct 500g	Pct	500	*	R\$	R\$
178	Amido de milho- pct 1kg	Pct	500	*	R\$	R\$
179	Óleo de gergilim - 1 LITRO	Und	150	*	R\$	R\$
180	Pote de sobremesa descartável com tampa. Embalagem de 100ml, transparente - pct 100und	Pct	100	*	R\$	R\$
181	Pote de sobremesa descartável com tampa. Embalagem de 200ml, transparente - pct 100und	Pct	600	*	R\$	R\$
182	Pote de sobremesa descartável com tampa. Embalagem de 300ml, transparente - pct 100und	Pct	600	*	R\$	R\$
183	Cravo da India - pct 500gr	Pct	20	*	R\$	R\$
184	Tomate seco em conserva - pct de 1,8kg	Und	100	*	R\$	R\$
185	Uva passa branca sem semente e sem adição de açúcar - pct 1kg	Kg	100	*	R\$	R\$
186	Azeitonas pretas sem caroço - 2kg	BD	300	*	R\$	R\$
187	Canela em pau - pct 500g	Und	20	*	R\$	R\$
188	Forminhas para brigadeiros de papel nº 0 - pct 100und	Pct	50	*	R\$	R\$
189	Forminhas para brigadeiros de papel nº 3 - pct 100und	Pct	20	*	R\$	R\$
190	Forminhas para brigadeiros	Pct	20	*	R\$	R\$

	de papel nº 4 - pct 100und					
191	Forminhas para brigadeiros de papel nº 6 - pct 100und	Pct	50	*	R\$	R\$
192	Soja em grão - PCT 1kg	Pct	120	*	R\$	R\$
193	Lentilhas - pct 1kg	Pct	120	*	R\$	R\$
194	Proteína texturizada de soja - pct 1kg sabores diversos (ervas finas, picanha, natural, alho)	Pct	180	*	R\$	R\$
195	Grão - bico pct 1kg	Pct	120	*	R\$	R\$
196	Mentos sabores diversos - cx com 16und	Und	300	Mentos	R\$	R\$
197	Uva passa preta sem semente e sem adição de açúcar - pct 1kg	Kg	100	*	R\$	R\$
198	Adoçante dietético em pó culinário - 400 G (pó cristalino, componentes: maltodextrina, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio, sacarina sódica e natural steviosídeo e antiumectante dióxido de silício - embalagem de 400 G.	Und	20	*	R\$	R\$
TOTAL DA PROPOSTA						R\$

Os valores constantes nesta proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado e foram consideradas todas as despesas diretas e indiretas, tributos e/ou taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, previsão de lucro, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado.

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$

VALIDADE DA PROPOSTA:

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX/E-MAIL:

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

Declaramos que nesta proposta de preços estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, bem como, impostos, taxas, frete e outros de qualquer natureza e demais condições do edital.

Validade da proposta: (mínimo 60 dias)

Dados bancários:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Cidade - UF, de 2016.

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)
(este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante)

CONCORRÊNCIA COM REGISTRO DE PREÇO Nº 16/0001-CC

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS, CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro para os devidos fins de comprovação junto à Comissão de Licitação, que a empresa _____, CNPJ nº _____, localizada na _____, neste ato representada pelo Sr. _____ identidade _____ que recebemos os documentos e que tomamos conhecimento de todas as condições necessárias à participação na licitação e que não existem fatos que impeçam a participação de nossa empresa no presente certame.

Declaro ainda.

Cidade, de _____ de 2016.

Carimbo da empresa e assinatura do representante legal
(este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante)

CONCORRÊNCIA COM REGISTRO DE PREÇO Nº 16/0001-CC

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS E

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE:

Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Tocantins, com personalidade jurídica de direito privado, nos termos da lei civil, regido pela resolução Sesc n.º 1252/12, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.779.012/0001-54, situado na Quadra 301 Norte, Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 19, CEP-77.001-226, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, neste ato representado pelo **Presidente**.....,,,, Cédula de Identidade RG n.º .. devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º, conjuntamente com o **Diretor Regional**,,,, Cédula de Identidade RG n.º, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º, e do outro lado a,

CONTRATADA:

....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, situado....., Cidade– UF, neste ato representada por,, empresário, inscrito no CPF nº....., residente e domiciliado

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

Constitui objeto da presente licitação, à aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e descartáveis, fornecidos por meio de empresa especializada, destinados à suprir as necessidades do almoxarifado do SESC-TO.

2 – VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A Presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado no máximo, por igual período, mediante manifestação das partes.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço o SESC/AR/TO, não é obrigado a adquirir todos os itens objetos desta licitação, podendo até realizar contratações com terceiros, se for mais vantajoso para a Entidade.

3 – DO REAJUSTE E DA PRORROGAÇÃO

a) será admitida, por solicitação do fornecedor registrado, o reajuste dos preços dos serviços contratados com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, da assinatura da Ata de Registro de Preço, vinculando-se ao Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou outro que venha substituí-lo.

b) as quantidades constantes neste processo são estimadas, para serem utilizadas por um período de 12 (doze) meses e podendo ser prorrogado por até igual período, os pedidos serão emitidos, de acordo com as necessidades do SESC.

c) O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preço, poderá sofrer acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor inicial de acordo com a Resolução SESC N°1.1252/2012 vigente.

4 – DO PAGAMENTO

4.1 - A cada fornecimento, o pagamento será realizado pelo SESC/AR por meio de boleto/fatura ou depósito na conta corrente do fornecedor em até 15 (quinze) dias após a entrega e aceite do item, mediante a apresentação da nota fiscal, sendo vedada a negociação de faturas ou títulos de crédito com instituições financeiras.

4.2 - O faturamento dos produtos/materiais entregues ao SESC, objeto dessa Ata de Registro de Preço, se dará no ato da entrega de cada entrega realizada com aceitação.

4.3 - As notas fiscais e/boleto juntos com os pedidos dos produtos/materiais entregues ao SESC deverão ser encaminhadas ao ALMOXARIFADO DO SESC - Centro de Atividades de Palmas, sito na 502 Norte, Conj. 02, Lotes 19 a 21, em horário comercial, Palmas/TO, em horário comercial.

5 – REGISTRO DO MENOR PREÇO

LISTA PARA LICITAÇÃO DE ALIMENTOS, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS 2016
ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCAS	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Achocolatado Em Pó 800g	Und	2000	*	R\$	R\$
2	Achocolatado Líquido Pronto Para Beber 200ml	Und	2900	Toddy, Nescau	R\$	R\$
3	Açafrão Pote 1 Kg	Und	150	*	R\$	R\$
4	Açúcar Cristal 2kg	Pct	7000	*	R\$	R\$
5	Adoçante Artificial - Diet - 100ml	Fr	110	*	R\$	R\$
6	Álcool 92,8 GL 1L	Lt	2000	*	R\$	R\$
7	Ameixa Em Calda 400 G	Und	200	*	R\$	R\$
8	Abacaxí Em Calda 400 G	Und	200	*	R\$	R\$
9	Arroz Agulhinha Tipo 1 Fino Pct Com 5 Kg	Pct	2500	Tio João, Tio Jorge, Cristal	R\$	R\$
10	Atum Ralado 170g	Und	250	*	R\$	R\$
11	Azeite De Olíva 500ml Lata Extra Virgem (Extração A Frio)	Gf	400	Galo, La Violetera, Vale Fértil	R\$	R\$
12	Azeitona Verde Sem Caroço Peso Drenado 2 Kg	Bd	300	*	R\$	R\$
13	Água Sanitária 5l Produto A Base De Cloro	Gl	1200	*	R\$	R\$

14	Bala Dura Pct Com 700g Sabores Sortidos	Pct	1000	Icekiss, Frigells, Arcor	R\$	R\$
15	Bala Macia Sortida Pct Com 800 G	Pct	1200	Icekiss, Frigells, Arcor, Florestal	R\$	R\$
16	Barra De Cereais 25g Caixa Com 24 Und	Cx	1400	Nestlé, Quaker, Nutry	R\$	R\$
17	Batata Palha Pacote 500g	Und	500	*	R\$	R\$
18	Biscoito Cream Craker 500g	Und	500	*	R\$	R\$
19	Biscoito De Maisena 480g	Pct	500	*	R\$	R\$
20	Biscoito Maxi Chocolate 25g	Pct	1500	Bauducco	R\$	R\$
21	Biscoito Salgado Integral 27g (Tipo Água E Sal) Pacote Com 06 Sachê De 06 Und Cada	Pct	1200	*	R\$	R\$
22	Bolinho 20g Sabores Diversos	Pct	2000	Bauducco	R\$	R\$
23	Bombom Ouro Branco 1kg	Pct	600	*	R\$	R\$
24	Bombom Sonho De Valsa 1kg	Pct	600	*	R\$	R\$
25	Caldo De Bacon Caixa Com 06 Tabletes	Und	300	*	R\$	R\$
26	Caldo De Carne 1kg	Und	100	*	R\$	R\$
27	Caldo De Galinha 1kg	Und	200	*	R\$	R\$
28	Canela Em Pó 100g	Und	20	*	R\$	R\$
29	Canudo Grosso Pct Com 100 Und Tipo Milkshake	Pct	50	*	R\$	R\$
30	Castanha De Caju Torradas E Salgadas Pct 30g	Pct	2000	Iracema, Dori	R\$	R\$

31	Cereja Em Calda 200 G	Und	100	*	R\$	R\$
32	Champanhnon Balde De 2 Kg	Bd	300	*	R\$	R\$
33	Chantilly Líquido Cx De 1l	Cx	300	*	R\$	R\$
34	Cheetos 55g	Pct	2000	Elma Chips	R\$	R\$
35	Chiclete Bubbaloo Cx Com 60 Und Sabores Diversos	Cx	300	Bubbaloo	R\$	R\$
36	Chiclete Trident 8,5g Cx Com 21 Und Diversos Sabores	Cx	200	Trident	R\$	R\$
37	Chiclete Remix Tutti Fruti Cx 100und	Cx	150	*	R\$	R\$
38	Chocolate Baton 16g Cx 30 Und Ao Leite E Branco	Cx	100	Garoto	R\$	R\$
39	Chocolate Diamante Negro Barra Com 15g Cx Com 30 Und	Cx	200	Lacta	R\$	R\$
40	Chocolate Em Pó Culinário 500g	Und	120	*	R\$	R\$
41	Chocolate Granulado Colorido crocante Pct 1kg	Pct	50	*	R\$	R\$
42	Chocolate Granulado Preto crocante 1kg	Pct	100	*	R\$	R\$
43	Chocolate Laka Barra Com 20g Cx Com 20und	Cx	100	lacta	R\$	R\$
44	Chocolate meio amargo em barra 1kg / uso culinário	Und	60	*	R\$	R\$
45	Chocolate Talento 25g Cx Com 15 Und	Cx	200	Lacta	R\$	R\$
46	Colher Descartável Alta Resistência Pct 50 Und, Para	Pct	2000	*	R\$	R\$

	Refeição					
47	Colorífico 500g	Pct	120	L'mark, maratá,arisco	R\$	R\$
48	Copo Descartável 200ml Pct Com 100 Und	Pct	5000	*	R\$	R\$
49	Copo Descartável 300ml Pct Com 100 Und	Pct	2000	*	R\$	R\$
50	Copo Descartável 50ml Pct 100 Und	Pct	500	*	R\$	R\$
51	Côco Ralado 1 Kg	Pct	150	*	R\$	R\$
52	Creme De Leite Em Caixa 1kg	Und	1200	*	R\$	R\$
53	Desinfetante Bactericida 500 MI Para Uso Geral	Und	2500	*	R\$	R\$
54	Detergente Neutro 500ml	Und	3000	*	R\$	R\$
55	Drops Halls Cx Com 21 Unidades	Cx	80	*	R\$	R\$
56	Embalagem Para Marmitex N°8 Com Tampa Em Alumínio Para Fechamento Em Máquina	Cx	500	*	R\$	R\$
57	Ervilha 2kg	Und	150	*	R\$	R\$
58	Escova Para Lavar Roupas, Base Em Plástico	Und	150	*	R\$	R\$
59	Esponja De Aço Pct Com 8 Und	Pct	600	*	R\$	R\$
60	Esponja De Fibra Sintética Limpeza Geral 260x102 Mm	Und	1500	*	R\$	R\$

61	Esponja Multiuso (Lava-Louças) - Espuma Amarela E Verde 11x7,5x3	Und	2200	*	R\$	R\$
62	Farinha De Mandioca 1kg Média Amarela Ou Branca	Pct	1000	*	R\$	R\$
63	Farinha De Trigo Tipo 01 Sem Fermento Pct 1kg	Pct	7000	Dona Benta, Mabel (Trigobel)	R\$	R\$
64	Feijão Branco Pacote 500g	Pct	200	*	R\$	R\$
65	Feijão Carioca Pct Com 1 Kg Tipo 1	Pct	2000	*	R\$	R\$
66	Feijão Preto Pct Com 1 Kg Tipo 1	Pct	500	*	R\$	R\$
67	Fermento Em Pó Biológico Químico 500g	Und	150	*	R\$	R\$
68	Fermento Em Pó Químico 500g	Und	400	*	R\$	R\$
69	Filme PVC Rolo PAC Com 40 X 1000m 0,10 Micras	RI	100	*	R\$	R\$
70	Filtro De Papel Para Café 103	Cx	500	*	R\$	R\$
71	Fita Isolante 25 Metros - Com Certificação Do INMETRO, Utilizada Em Fios E Cabos Elétricos Em Geral De Até 750V, Classe De Temperatura: 90°C, Espessura : 0,19mm	RI	250	Tigre	R\$	R\$
72	Fita Zebrada (Amarelo-Preto Intercalados) Para Interdição Rolo Com 200m X 70mm De Largura, Confeccionada Em Poliestireno	RI	120	*	R\$	R\$

73	Flanela De Pano Na Cor Branca, Costura Reforçada, 100% Algodão, Tam. 28x48cm	Und	350	*	R\$	R\$
74	Flanela De Pano Na Cor Laranja 30x50	Und	600	*	R\$	R\$
75	Folha De Louro 5g	Pct	60	*	R\$	R\$
76	Fubá De Milho 500 G	Pct	100	*	R\$	R\$
77	Gelatina 35 G Sabor Limão	Cx	300	*	R\$	R\$
78	Gelatina 35 G Sabor Maracujá	Cx	300	*	R\$	R\$
79	Gelatina 35 G Sabor Morango	Cx	300	*	R\$	R\$
80	Gelatina 35 G Sabor Uva	Cx	300	*	R\$	R\$
81	Geléia 15g Sabores Diversos Mini Potes	Pt	3000	*	R\$	R\$
82	Guardanapo 14x14 Pct Com 300 Und	Pct	1500	*	R\$	R\$
83	Guardanapo De Papel 30x33 Pct Com 50 Und	Pct	4000	*	R\$	R\$
84	Leite Condensado Em Caixa Ou Lata 1kg	Und	1200	*	R\$	R\$
85	Leite De Côco 500ml	Und	500	*	R\$	R\$
86	Leite Uht Integral Longa Vida 1l	Lt	15000	*	R\$	R\$
87	Limpador Multiuso 500ml	Und	2500	*	R\$	R\$
88	Lustra Móveis Com Silicone, 200 Ml Para Móveis De Madeira E Eletrodoméstico Em Geral	Fr	200	Politriz, Minuano, Jhonson	R\$	R\$

89	Luva De Vinil Cano Longo Grande (Para Manipulação De Alimentos) Sem Amido	Par	300	Embramac, Descarpac, Satari	R\$	R\$
90	Luva De Vinil Cano Longo Médio (Para Manipulação De Alimentos) Sem Amido	Par	300	Embramac, Descarpac, Satari	R\$	R\$
91	Luva De Vinil Cano Longo Pequeno (Para Manipulação De Alimentos) Sem Amido	Par	300	Embramac, Descarpac, Satari	R\$	R\$
92	Luva Emborrachada Grande Som Forro Cano Longo Para Limpeza Geral	Par	200	Pronit, 3M	R\$	R\$
93	Luva Emborrachada Médio Som Forro Cano Longo Para Limpeza Geral	Par	300	Pronit, 3M	R\$	R\$
94	Luva Emborrachada Pequeno Som Forro Cano Longo Para Limpeza Geral	Par	150	Pronit, 3M	R\$	R\$
95	Macarrão Espaguete 500 G	Pct	500	Paulista, dona benta, adriana, gran duro, galo	R\$	R\$
96	Macarrão Parafuso 500 G	Pct	500	paulista, dona benta, adriana, gran duro, galo	R\$	R\$
97	Macarrão Parafuso Colorido 500 G	Pct	500	paulista, dona benta, adriana, gran duro, galo	R\$	R\$
98	Maionese Em Balde 3kg	Und	200	*	R\$	R\$
99	Margarina Vegetal 1kg	Und	2500	Delícia, Qualy,	R\$	R\$
100	Flocos De Milho 500 G (MILHARINA)	Pct	1000	*	R\$	R\$

101	Milho Verde 2kg	Lt	350	*	R\$	R\$
102	Mistura Para Bolo 450g Sabores: Côco, Baunilha, Chocolate, Milho	Pct	1000	*	R\$	R\$
103	Molho De Pimenta 150ml Cx 24 Und	Und	500	*	R\$	R\$
104	Molho De Tomate Pronto Refogado 520g	Und	2200	*	R\$	R\$
105	Molho Pronto Para Salada Tipo Ervas Finas 236ml	Und	500	*	R\$	R\$
106	Molho Pronto Para Salada Tipo Parmesão 236ml	Und	500	*	R\$	R\$
107	Molho Pronto Para Salada Tipo Rosé 236ml	Und	500	*	R\$	R\$
108	Molho Shoyo 900ml	Und	250	*	R\$	R\$
109	Mostarda Frasco De 200g	Und	150	*	R\$	R\$
110	Noz Moscada	Pct	100	*	R\$	R\$
111	Orégano 500g	Pct	50	*	R\$	R\$
112	Óleo De Soja 900ml Garrafa	Und	7000	*	R\$	R\$
113	Palha De Aço N° 2 Malha Grossa 25g	Pct	300	*	R\$	R\$
114	Palito Para Dente Unitário (Sachê) Caixa Com 2000 Und	Cx	30	*	R\$	R\$
115	Palmito Inteiro 540g	Und	500	*	R\$	R\$
116	Pano De Chão Cru 90x42cm	Und	800	Copalimpa, Senna 140g	R\$	R\$

117	Pano De Prato Liso Branco Alvejado 70x45cm	Und	500	*	R\$	R\$
118	Pano Multiuso Rolo De 200 Metros, Picotado,(Uso Cozinha)	Rl	150	*	R\$	R\$
119	Papel Higiênico Pct Com 04 Rolos Sendo Cada Rolo Com 30m	Pct	1200	Personal, Scott, Sublime, Fofinho	R\$	R\$
120	Papel Higiênico Rolão 300 M, Branco	Rl	2500	Jofel, Copapa, Renova, Kinberly-Clark, Florax Premium	R\$	R\$
121	Papel Interfolha Luxo Branco 02 Dobras Pct Com 1000fls 100% Celulose Virgem Folhas 20,3x20cm	Pct	4000	Flamingo (Prátika Eco), Kimberly Clark	R\$	R\$
122	Papel Toalha Folha Dupla 02 Rolos 60 Toalhas Cada 22x20cm	Pct	1500	Scott, Sublime, Jofel	R\$	R\$
123	Pedra Sanitária 30g	Und	3500	Azumil, Politriz	R\$	R\$
124	Pêssego Em calda 450 G	Und	1200	*	R\$	R\$
125	Pimenta Do Reino Moída Pacote Com 500g	Pct	20	*	R\$	R\$
126	Pimenta Malagueta 150ml	Und	150	*	R\$	R\$
127	Pipoca De Microondas	pct	1000	*	R\$	R\$
128	Pirulito Sabores Diversos 700 G, Linha Tipo Bola	Pct	500	Flopito (Florestal), Big Big, Arcor	R\$	R\$
129	Polvilho Doce 1kg	Pct	1500	*	R\$	R\$

130	Prato Descartável Redondo Em Papel N° 4 Pct Com 100 Und	Pct	400	*	R\$	R\$
131	Prato Descartável Redondo Ø21cm Em Plástico Pct Com 10 Und	Pct	800	*	R\$	R\$
132	Purificador De Ar Spray Aromatizante 400ml	Und	1200	Bom Ar, Bom Bril	R\$	R\$
133	Rodo 40 Cm Em Pvc Com Cabo De Madeira Rosqueado E Revestido Em Plástico Com Suporte Para Fixação Em Parede	Und	250	Bella, Santa Maria	R\$	R\$
134	Rodo 60 Cm Em Pvc Com Cabo De Madeira Rosqueado E Revestido Em Plástico Com Suporte Para Fixação Em Parede	Und	200	Santa Maria	R\$	R\$
135	Rosquinha 400 G Leite, Côco, Chocolate	Pct	500	*	R\$	R\$
136	Ruffles Batata Frita Pct Com 24g	Pct	2200	Elma Chips	R\$	R\$
137	Ruffles Batata Frita Pct Com 50g	Pct	2000	Elma Chips	R\$	R\$
138	Sabão Em Barra Neutro	Und	1800	Minuano, Ypê, Limpol, Geo	R\$	R\$
139	Sabão Em Pó 1kg Uso Geral Caixa De Papel Ou Saco	Und	900	Omo, Surf, Ypê, Minerva, Amway	R\$	R\$
140	Sachê De Amendoim Torrado Com 15g	Pct	1900	Bom Sabor, Dori, Santa Helena	R\$	R\$
141	Sachê De Catchup 7 A 8 G Cx Com 192 Und	Cx	500	*	R\$	R\$

142	Sachê De Maionese 7 A 8g Cx Com 192 Und	Cx	500	*	R\$	R\$
143	Sachê De Mostarda 7 A 8 G Cx 192 Und	Cx	50	*	R\$	R\$
144	Saco Para Lixo 60l Preto Pct 100 Sacos 8 Micras	Pct	500	*	R\$	R\$
145	Saco Para Lixo 100 L Preto Reforçado Pct Com 100 Und Espessura Grossa	Pct	600	*	R\$	R\$
146	Saco Para Lixo 20l Preto Pct Com 100 Und 08 Micras	Pct	500	*	R\$	R\$
147	Saco Plástico Transparente Virgem 15x30cm Sem Alça Pacote Separado Por 1kg 0,10 Micras	Pct	80	*	R\$	R\$
148	Saco Plástico Transparente Virgem 40x60cm Sem Alça Pacote Separado Por 1kg. 0,10 Micras	Kg	400	*	R\$	R\$
149	Saco Transparente Sem Alça 70x90cm Separado Em Pacote De 1kg 0,10 Micras	Pct	80	*	R\$	R\$
150	Sacola Plástica Reciclada 50x60cm Alta Densidade Pacote Separado Em 1kg	Pct	100	*	R\$	R\$
151	Sal Iodado Em Sachê (Embalagem Com 1g) - Caixa Com 2000und	Cx	20	*	R\$	R\$
152	Sal Iodado 1kg	Pct	400	*	R\$	R\$
153	Suco 200 MI Líquido Pronto Para Beber	Und	4000	Jandaia, Kapo, Del Vale	R\$	R\$

154	Tempero Alho E Sal 1kg	Und	300	Arisco, L'Mark, Sabor A Mi	R\$	R\$
155	Torrada Em Sachê 15g Levemente Salgada 02 Und Por Pacote	Pct	1300	*	R\$	R\$
156	Vassoura De Pêlo 40cm	Und	200	Condor, Santa Maria	R\$	R\$
157	Vinho Seco Branco 750 ML	Lt	120	*	R\$	R\$
158	Vinho Seco Tinto 750 ML	LT	120	*	R\$	R\$
159	Vinagre Branco 500ml	Und	350	*	R\$	R\$
160	Trigo Para Quibe Pacote De 500g	Pct	200	*	R\$	R\$
161	Clean Detergente Limpa Alumínio 5 Litros	Und	90	*	R\$	R\$
162	Sacola Plástica 38x48 Cm Pct Com 1000 Und, Peso Mínimo 2.700g Por Milheiro	Pct	100	*	R\$	R\$
163	Chocolate em pó 50% cacau embalagem de 1kg	Und	250	*	R\$	R\$
164	Açúcar refinado embalagem de 1kg	Pct	25	*	R\$	R\$
165	Açúcar em sachê - 6g, caixa com 400und	Cx	50	*	R\$	R\$
166	Adoçante em sachê - 6g caixa com 400und	Pct	10	*	R\$	R\$
167	Arroz Integral tipo I	Pct	360	*	R\$	R\$
168	Azeite de dendê - garrafa 900 ML	Gf	15	*	R\$	R\$

169	Biscoito doce tipo champagne - pct 180g	Pct	200	*	R\$	R\$
170	Café moído 1kg	Pct	2.500	*	R\$	R\$
171	Barra de chocolate branco culinário 1kg	Und	60	*	R\$	R\$
172	Mexedor para café tipo remo 7cm, linha cristal - pct com 500und	Pct	10	*	R\$	R\$
173	Garfos descartáveis tamanho pequeno, alta resistência cristal.	Pct	500	*	R\$	R\$
174	Garfos descartáveis tamanho médio alta resistência cristal.	Pct	500	*	R\$	R\$
175	Farinha láctea - 400g	Und	150	*	R\$	R\$
176	Leite em pó - pct 800g	Und	150	*	R\$	R\$
177	Flocos de milho - pct 500g	Pct	500	*	R\$	R\$
178	Amido de milho- pct 1kg	Pct	500	*	R\$	R\$
179	Óleo de gergilim - 1 LITRO	Und	150	*	R\$	R\$
180	Pote de sobremesa descartável com tampa. Embalagem de 100ml, transparente - pct 100und	Pct	100	*	R\$	R\$
181	Pote de sobremesa descartável com tampa. Embalagem de 200ml, transparente - pct 100und	Pct	600	*	R\$	R\$
182	Pote de sobremesa descartável com tampa. Embalagem de 300ml,	Pct	600	*	R\$	R\$

	transparente - pct 100und					
183	Cravo da India - pct 500gr	Pct	20	*	R\$	R\$
184	Tomate seco em conserva - pct de 1,8kg	Und	100	*	R\$	R\$
185	Uva passa branca sem semente e sem adição de açúcar - pct 1kg	Kg	100	*	R\$	R\$
186	Azeitonas pretas sem caroço - 2kg	BD	300	*	R\$	R\$
187	Canela em pau - pct 500g	Und	20	*	R\$	R\$
188	Forminhas para brigadeiros de papel nº 0 - pct 100und	Pct	50	*	R\$	R\$
189	Forminhas para brigadeiros de papel nº 3 - pct 100und	Pct	20	*	R\$	R\$
190	Forminhas para brigadeiros de papel nº 4 - pct 100und	Pct	20	*	R\$	R\$
191	Forminhas para brigadeiros de papel nº 6 - pct 100und	Pct	50	*	R\$	R\$
192	Soja em grão - PCT 1kg	Pct	120	*	R\$	R\$
193	Lentilhas - pct 1kg	Pct	120	*	R\$	R\$
194	Proteína texturizada de soja - pct 1kg sabores diversos (ervas finas, picanha, natural, alho)	Pct	180	*	R\$	R\$
195	Grão - bico pct 1kg	Pct	120	*	R\$	R\$
196	Mentos sabores diversos - cx com 16und	Und	300	Mentos	R\$	R\$

197	Uva passa preta sem semente e sem adição de açúcar - pct 1kg	Kg	100	*	R\$	R\$
198	Adoçante dietético em pó culinário - 400 G (pó cristalino, componentes: maltodextrina, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio, sacarina sódica e natural steviosídeo e antiumectante dióxido de silício - embalagem de 400 G.	Und	20	*	R\$	R\$
TOTAL DA PROPOSTA						R\$

6 – AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

6.1 - Para cada fornecimento, de acordo com as necessidades do SESC, será emitido, pela Coordenadoria de Suprimentos do SESC, Pedido ao Fornecedor (PAF) de acordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro Preços, o qual autorizará o fornecimento.

6.2 - Prazo de entrega: 10 (dez) dias após o recebimento do Pedido ao Fornecedor (PAF) emitido pela Coordenadoria de Suprimentos do SESC/TO.

6.3 - A empresa deverá entregar os quantitativos estabelecidos no Pedido ao Fornecedor (PAF) em sua totalidade, não serão aceitas entregas fracionadas do mesmo.

6.4 - Em caso excepcional quando não for possível entregar no prazo citado no item 6.2, da cláusula sexta, a contratada deverá informar a Coordenadoria de Suprimentos no momento do recebimento do PAF, para análise do novo prazo.

6.5 - Os produtos/materiais fornecidos ao SESC/TO deverão apresentar data de validade mais longa possível. Caso seja julgado pelo SESC/TO que tais itens foram oferecidos com validade insuficiente para o uso, os mesmos serão devolvidos no ato da entrega.

7 – DO LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO

7.1 - O fornecedor registrado, entregará os produtos/materiais ora requisitado objeto desse Termo de Registro de Preço no seguinte endereço:

b) CENTRO ATIVIDADES DE PALMAS, situado a Quadra 502 Norte, conj. 02 lotes 21 ao 26. Palmas - TO.

7.1.1 – Horário de Entrega: 08:00 às 12:00 – 14:00 às 18:00.

8 – DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES

8.1 - Compete ao SESC/TO:

- I) Fornecer e colocar à disposição do fornecedor registrado, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à entrega dos equipamentos;
- II) Notificar, formal e tempestivamente o fornecedor registrado, sobre as irregularidades observadas no cumprimento da Ata de Registro de Preço;
- III) Notificar o fornecedor registrado, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- IV) Acompanhar, a entrega dos produtos/materiais, sem prejuízo da responsabilidade do fornecedor registrado e ainda avaliar a qualidade dos mesmos, podendo rejeitá-los em parte ou em todo, com exposição de motivos;
- V) Cumprir as demais cláusulas desta ata.

8.2 - Compete à Contratada:

- a) Fornecer ao SESC/TO o material conforme as especificações e quantidade mencionadas no Anexo I deste Edital;
- b) Fornecer o produto até o prazo estabelecido na cláusula 6.2 do instrumento deste contrato;
- c) Comparecer, sempre que solicitada, à sede do CONTRATANTE para receber instruções e acertar providências;
- d) Reparar e substituir os produtos/materiais que apresentarem defeitos ou qualquer anormalidade, sendo que o objeto deverá, necessariamente, garantir a qualidade exigida pelo CONTRATANTE;
- e) Fornecer o objeto licitado de acordo especificações contidas nesta Ata de Registro de Preço, de acordo com os padrões de qualidade e normas regulamentadoras;
- f) Entregar os quantitativos estabelecidos no Pedido ao Fornecedor (PAF) em sua totalidade;
- g) Cumprir as demais tarefas a seu cargo, conforme especificações constantes da Cláusula Primeira – Do Objeto;
- h) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do SESC/TO, ou em qualquer outro local onde estejam

realizando a entrega do material, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor;

i) Responsabilizar-se pelos danos causados ao SESC/TO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no cumprimento do objeto licitado;

j) Cumprir, fielmente as obrigações assumidas, de modo a que o cumprimento do objeto aconteça com esmero, executando-o sob sua inteira responsabilidade;

k) Realizar, com seus próprios recursos, todas as entregas relacionadas com o objeto desta ata, de acordo com as especificações estipuladas pelo SESC/TO;

l) Cumprir a legislação trabalhista com relação a seus funcionários, e quando for o caso, com relação a funcionários de terceiros contratados;

m) Responder perante o SESC/TO e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condição dos serviços de sua responsabilidade, ou por erro seu na execução do objeto da Licitação.

9 – CLÁUSULA INTEGRANTE

9.1 - Constitui partes integrantes desta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as condições estabelecidas no processo licitatório SESC/AR nº 16/0001-CC e seus anexos, inclusive a proposta de menor preço e os documentos de habilitação apresentados pelo licitante autor do menor preço registrado.

10 – DA INEXISTÊNCIA DE VINCULO TRABALHISTA

10.1 – O fornecedor registrado reconhece que não se estabelecerá qualquer vínculo empregatício entre o SESC/TO e terceiros eventualmente envolvidos na execução dos serviços objeto da presente ata.

10.2 – O fornecedor registrado assume a obrigação de suportar espontânea e integralmente todos os custos e despesas relativas a reclamações trabalhistas, que sejam eventualmente instaurados ou ajuizados contra o SESC/TO.

11 – PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da ata o SESC/TO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o SESC/TO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

11.2 - A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multa:

a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o SESC/TO;

b) Execução insatisfatória ou inexecução das entregas, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária;

c) Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do SESC/TO.

11.3 - Pela inexecução total ou parcial da entrega ou pela execução com erros, será aplicada a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do pedido ao fornecedor - PAF.

11.4 - As multas a que se referem o item 12 não impedem que o SESC/TO rescinda unilateralmente a ata e aplique as outras sanções previstas no item 11.1, em suas letras "a", "b" e "c", facultada a defesa prévia do fornecedor registrado, no respectivo processo.

11.5 - As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo SESC/TO.

a) Inexistindo pagamento devido pelo SESC/TO, ou sendo este insuficiente, caberá ao fornecedor registrado efetuar o pagamento do que for devido, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da comunicação de confirmação da multa.

b) Não se realizando o pagamento nos termos definidos nesta cláusula, far-se-á sua cobrança judicialmente.

11.6 - A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o SESC/TO, no que corresponde a letra "c" do Item 11.1, poderá ser aplicado nos seguintes prazos e situações:

a) Por 6 (seis) meses:

b) Quando ocorrer atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenha acarretado prejuízos ao SESC/TO;

c) Quando ocorrer execução insatisfatória das entregas, se antes tiver havido aplicação da penalidade de advertência;

d) Por 1 (um) ano quando o fornecedor registrado der causa à rescisão da ata;

e) por 2 (dois) anos, quando o fornecedor registrado:

- f) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com o SESC/TO em virtude de atos ilícitos praticados;
- g) cometer atos ilícitos que acarretem prejuízo ao SESC/TO;
- h) Apresentar ao SESC/TO qualquer documento falso ou falsidade, no todo ou em parte;
- i) sofrer condenação definitiva pela prática de fraude fiscal, no recolhimento de quaisquer tributos.

12 – DA RESCISÃO

12.1 - Constituem motivos para rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço, por parte do SESC/TO, os seguintes:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o SESC/TO a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado no início do serviço;
- e) A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao SESC/TO;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a cessão ou transferência, total ou parcial sem prévia anuência do SESC/TO;
- g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores.

12.2 - A rescisão do contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o SESC/TO:

- a) A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de parecer do responsável pela contratação e de autorização escrita e fundamentada do Gerente Administrativo do SESC/TO;
- b) A rescisão da Ata de Registro de Preço poderá dar-se, ainda, judicialmente, nos termos da legislação em vigor.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo de contratação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.4. Sem prejuízo das sanções previstas na cláusula seguinte, na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, o SESC/TO reserva-se o direito de reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao mesmo.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Para todos os fins e efeitos, o fornecedor registrado é tido como parte independente, sem qualquer vínculo com a CONTRATANTE a não ser o estritamente contratado, e todas as pessoas empenhadas nas obrigações contratuais não são consideradas representantes ou empregadas do SESC/TO.

13.2 - Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada, salvo se tal renúncia for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de um dos CONTRATANTES tolerarem qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração da Ata de Registro de Preço e, nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

14 – DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO, renunciando-se as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que por ventura surjam durante a vigência deste Contrato.

14.2 E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, em 02 (vias) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam todos os efeitos legais.

Palmas–TO,de de 2016.

Presidente CR/SESC/TO

Diretor Geral do SESC-TO

Contratado

Testemunhas:

1 - _____

Nome: _____

CPF/MF: _____

2 - _____

Nome: _____

CPF/MF: _____